



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 6404/2004

Ementa

REDENOMINA AS UNIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Data da Norma

20/08/2004

Data de Publicação

28/08/2004

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 9174/2004](#) - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Descritores: DENOMINAÇÃO - próprios públicos - esportivos;

DENOMINAÇÃO - próprios públicos - culturais;

DENOMINAÇÃO - próprios públicos - educacionais.

Autor: MIGUEL MOUBADDA HADDAD (PREFEITO MUNICIPAL)

**LEI N.º 6.404, DE 20 DE AGOSTO DE 2.004**

Redenomina as unidades esportivas, culturais e educacionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de agosto de 2.004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - As unidades esportivas, culturais e educacionais integrantes da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, têm sua denominação alterada como segue:

De: Centro Esportivo Antônio de Lima

Para: Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Antônio de Lima

De: Centro Esportivo Antônio Ovidio Bueno

Para: Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Antônio Ovidio Bueno

De: Centro Esportivo Aramis Polli

Para: Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Aramis Polli

De: Centro Esportivo Francisco Dal Santo

Para: Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Francisco Dal Santo

De: Centro de Esporte e Lazer José Brenna

Para: Complexo Educacional, Cultural e Esportivo José Brenna

De: Centro Esportivo José Pedro Raimundo

Para: Complexo Educacional, Cultural e Esportivo José Pedro Raimundo

De: Centro Esportivo Dr. Romão de Souza

Para: Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Romão de Souza

De: Complexo Poliesportivo Educacional Cultural Antônio Marcussi

Para: Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Antônio Marcussi

De: Complexo Educacional Esportivo Esplanada Nilo Avelino Macedo

Para: Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Nilo Avelino Macedo



Neto

De: Ginásio de Esportes Francisco Álvaro Siqueira Neto

Para: Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Francisco Álvaro Siqueira

De: Centro Esportivo José De Marchi

Para: Complexo Educacional, Cultural e Esportivo José De Marchi

De: Centro Esportivo Benedito de Lima

Para: Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Benedito de Lima

De: Conjunto Poliesportivo Municipal Dr. Nicolino de Lucca

Para: Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca

De: Parque Municipal Comendador Antônio Carbonari

Para: Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio

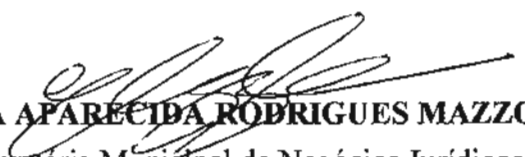
Carbonari

Art. 2º - Fica denominado Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Jardim Ângela o conjunto formado pelo Centro Educacional João Carlos de Oliveira (João do Pulo), a quadra poliesportiva denominada Francisco Assis Saldanha, o salão comunitário denominado Inês Melchior Lemes (Dona Inês Boiadeiro), anexos à UMEI Prof. Naman Tayar.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e quatro.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos